

**EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES  
GABINETE**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO N.º 193/2022. DISPENSA DE LICITAÇÃO - Processo n.º 135925/2022 – EMSERH.** O Presidente da Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares – EMSERH, Marcello Apolonio Duailibe Barros, CPF n.º 976.615.203-97, no uso de suas atribuições legais, resolve ratificar a DISPENSA DE LICITAÇÃO, **nos termos do art. 29, XV, da Lei Federal n.º 13.303/2016 e do art. 169, XV, do RILC/EMSERH**, cujo objeto trata da contratação emergencial por dispensa de licitação de empresa especializada na prestação de serviços de coleta, transporte, tratamento e disposição final de resíduos de serviços de saúde A, B e E, com fornecimento de bombonas, em regime de comodato, para atender às necessidades do Policlínica de Imperatriz, unidade de saúde administrada pela EMSERH. Contratada: **C & E GESTÃO AMBIENTAL LTDA, CNPJ n.º 32.879.596/0001-38**, Representante Legal: **Wenceslau Eduks Andrade dos Santos**, CPF n.º 913.035.913-91. **Valor Total Contratado:** R\$ 45.720,00 (quarenta e cinco mil, setecentos e vinte reais). **Prazo de vigência:** 180 (cento e oitenta) dias a contar da data da assinatura do contrato. **Unidade Orçamentária: 21202 – EMSERH; Natureza da Despesa: 4-3-02-03-45 – Limpeza, Coleta e Incineração de Resíduos.** Publique-se.

São Luís - MA, 01 de setembro de 2022.

**Marcello Apolonio Duailibe Barros**  
- Presidente da EMSERH -